



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **Lista de Classificados do PROEJA 2015/1**

<b>Nome do Candidato</b>
Adirso Carvalho *
Antônio Ezequiel Antunes de Moraes *
Ariane Cavalheiro da Silva
Cleusa Chaves dos Santos *
Elisabeth de Lima Teixeira
Elisangela Ferreira Severo
Ereni Teresinha Lopes
Helio Nunes Duarte
Henrique Douglas Mendes Silveira
Janaina Rocha Oliveira
José Carlos Merseburg Moraes
Josiane Sant'anna Palma *
Luciane de Azambuja Cruzer *
Luiz Gonçalves Guimarães
Manoel Jose Silva da Rosa
Marcio Sebastião *
Maria Catarina Fortes dos Santos
Maria Teresinha de Lima de Oliveira
Marli Regina Mallet Grifante
Maurício Gantes Lopes
Nelba Eunice do Amaral França
Neusa Soares Chaves *
Patricia da Costa Franz Kwiak *
Paulo Cesar Marques
Rogério Vladimir Garcia
Rosane de Fatima Cordeiro da Rosa
Rosemari Noronha Fioravanti
Rubens Ari Christiano de Mello
Sandro Alex Rodrigues Vargas *
Seloe Leite Vieira
Silvia Terezinha Rodrigues Souza *
Simone Judes Teixeira *
Suzana Mariza Dias
Tatiana Terezinha de Paula Neto
Teresinha das Graças Pacheco



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

\* Candidatos que necessitam entregar documentação, conforme especificado no **item 8 do edital “Do Procedimento de Avaliação Socioeconômica” e no Anexo I do edital**. Entrega da documentação: no **dia 08 de dezembro, das 10h às 19h**, no **NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico**, Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, salas 515 e 516, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

Os candidatos selecionados para ingresso deverão realizar a **matrícula no dia 08 de dezembro de 2014, das 10h às 19h**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

**O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga** e será chamado o candidato classificado a seguir.

Os formulários (Anexos I, VI e VII e IX) estão no final do edital.

[http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/161-Edital\\_PROEJA-POA\\_2015.1\\_final.pdf](http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/161-Edital_PROEJA-POA_2015.1_final.pdf)

#### **Documentação para a matrícula no dia 08 de dezembro de 2014, das 10h às 19h. (Todos os candidatos selecionados)**

- I** – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;
- II** – Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;
- III** – Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site [www.justicaeleitoral.jus.br](http://www.justicaeleitoral.jus.br) – original e cópia;
- IV** – Comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos – original e cópia;
- V** – CPF – original e cópia;
- VI** – Documento de Identidade – original e cópia;
- VII** – Uma foto 3 x 4;
- VIII** – Comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo) – original e cópia;
- IX** – **Termo de autorização de uso de imagem (Anexo IX)**;
- X** – Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais, disponível no site do Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

9.1.1 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas, além dos documentos de **I a X**, também deverão apresentar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI)** ou a **Declaração de Membro de Comunidade Indígena (Anexo VII)**.

9.1.2 No ato da matrícula os candidatos classificados por Reserva de Vagas para Pessoa Portadora com Deficiência além dos documentos de **I a X**, também deverão apresentar Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

#### **9.1.3 Com relação aos documentos da matrícula:**

Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.